

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 162/2024
Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158
do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal,
para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o Patrolamento e Cascalhamento do Bairro Jardim Semiramis.
Bairro Jardini Semiramis.
O referido Bairro está intransitável e cheio de buracos por conta das chuvas, causando transtornos a
moradores e usuários das vias.
Inoradores e asadros das vias.
Sala das Sessões, 05 de Março de 2024
, ,
Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP